

Proc. nº 28.928/2014 - "FD HONORABLE" e outra  
Relatora : Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha  
PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro  
Representados : Chamon de Niterói Transportes Marítimos

LTDA  
: Ricardo Maia de Almeida  
Advogado : Dr. Paulo Antonio Gonçalves Melgaço (OAB/RJ 93.800)

Assistente da PEM  
Autor : Fratelli D'Amato SPA.  
Advogado : Dr. Flávio Infante Vieira (OAB/RJ 50.692)  
Despacho : "Aos representados para alegações finais."  
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."  
Proc. nº 24.963/2010 - "GOLDEN ELPIS"  
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves  
PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos  
Representado : Salvador Isorena Evangelista  
Advogado : Dr. Nilo Dias de Carvalho Filho (OAB/SP 69.555)

Representado : Sucocítrico Cutrale LTDA  
Advogado : Dr. Carlos Roberto Maurício Junior (OAB/SP 169.642)

Despacho : "Encerro a Instrução. Às partes para alegações finais, prazos sucessivos de 10 (dez) dias."  
Proc. nº 24.773/2010 - "PIERRE LD"  
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves  
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva  
Representação de Parte:  
Autores : Vale S/A; e  
: Minerações Brasileiras Reunidas S/A - MBR  
Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB/RJ 9.142)  
Representado : Pigeaud Pierre Gaston Leon  
Advogado : Dr. Artur R. Carbone (OAB/RJ 1.295-A)  
Despacho : "Defiro o requerido às fls. 2384/2385 por trinta dias."

Proc. nº 28.827/2014 - "MERO VEIO"  
Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves  
PEM : Dra. Diana Soares Corteze Caldeira  
Representado : Tiago Marconi Dias da Costa  
Advogado : Dr. João Paulo Rodrigues do Nascimento (OAB/PE 24.727)

Despacho : "Ao representado para alegações finais."  
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."  
Proc. nº 27.403/2012 - "STAR BRIGHT"  
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras  
PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros  
Representado : Antônio Pinto Camisado Neto  
Defensora : Dra. Fernanda Ayala Bianchi (DPU/RJ)  
Representado : Geraldo de Aquino Carneiro Júnior  
Advogado : Dr. Artênio Merçon (OAB/ES 4.528)  
Despacho : "Aberta a Instrução. À D. Procuradoria para provas."

Prazo : "05 (cinco) dias, contados em dobro. Publique-se e notifique-se a PEM."  
Proc. nº 28.189/2013 - "TQ-25" e outras  
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras  
PEM : Dr. Francisco José Siqueira Ferreira  
Representado : Paulo Rogério dos Santos - Revel  
Representado : Fabrício Angeluccio  
Advogado : Dr. Roberto Ramos Riff (OAB/RJ 114.353)  
Despacho : "Aos representados para alegações finais."  
Prazo : "10 (dez) dias, contados em dobro. Publique-se."  
Proc. nº 28.573/14 - "BRUNETTA"  
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras  
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga  
Representado : José Paulo Anholet  
Advogado : Dr. Claudio Perrotta Cavaliere (OAB/RJ 113.325)

Despacho : "Ao representado para alegações finais."  
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."  
Proc. nº 28.588/2014 - "SEM NOME"  
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras  
PEM : Dr. Luiz Gustavo Nascentes da Silva  
Representado : Marcio Rosa Pacheco  
Defensor : Dr. Charles Pachciarek Frajdenberg (DPU/RJ)  
Despacho : "Encerro a Instrução. Às partes, para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias, contados em dobro, sucessivos à PEM e à DPU. Publique-se e notifique-se a PEM e, em seguida a DPU."  
Proc. nº 28.652/2014 - "MESTRE MARLON"  
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras  
PEM : Dra. Diana Soares Corteze Caldeira  
Representado : Joaquim Lopes do Rosário  
Advogado : Dr. Waldir Viegas da Costa (OAB/RJ 91.207)  
Despacho : "Ao representado para provas."  
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."  
Proc. nº 28.688/2014 - "PEDREIRAS" e outra  
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras  
PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos  
Representado : José Luiz Marques da Silva  
Advogada : Dra. Cláudia Dillan Frago (OAB/RJ 92.175)  
Representado : Amelito P. Novera  
Advogado : Dr. Leonardo V. Guaurino de Oliveira (OAB/RJ 150.762)

Despacho : "Ao 1º representado, para que apresente o rol de testemunhas, qualificando-as, e para que junte a relação das perguntas iniciais, conforme determina o art. 110, do RIPTM, juntando também o respectivo preparo."  
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."  
Proc. nº 28.889/2014 - "NADJA" e outra  
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras  
PEM : Dra. Paula de São Paulo Nunes Bastos Ribeiro  
Representado : Igor Pushkov  
Advogado : Dr. Fernando C. Sabino Porto (OAB/RJ 47.659)

Despacho : "Ao representado para alegações finais."  
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."  
Proc. nº 29.001/2014 - "CONTROL II" e outras  
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras  
PEM : Dr. Francisco José Siqueira Ferreira  
Representado : Afrânio de Almeida Dantas  
Advogado : Dr. Ricardo Moreira da Silva (OAB/RJ 75.764)  
Despacho : "Aberta a Instrução. À D. Procuradoria, para provas."

Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se e notifique-se a PEM."  
Proc. nº 29.035/2014 - "SAMU"  
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras  
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga  
Representada : Olit Fluv Transportes Fluviais LTDA  
Advogado : Dr. Francisco de Assis Barbosa dos Santos (OAB/PB 18.049)

Despacho : "Ao representado para alegações finais."  
Prazo : "10 (dez) dias. Publique-se."  
Proc. nº 29.077/2014 - "INDYANA"  
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras  
PEM : Dra. Juliana Moura Maciel Braga  
Representado : Marcos Luis Hetzel  
Advogado : Dr. Roberto Mazzini Bordini (OAB/RS 28.796)

Despacho : "Aberta a Instrução. À D. Procuradoria, para provas."  
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se e notifique-se a PEM."  
Proc. nº 29.085/2014 - "BOA VIAGEM"  
Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras  
PEM : Dra. Daniella Schumacker Gasco Santos  
Representada : Barcas S.A. Transportes Marítimos  
Advogado : Dr. José Washington Castro Freire (OAB/RJ 157.961)

Despacho : "Ao representado, para provas."  
Prazo : "05 (cinco) dias. Publique-se."

Secretaria do Tribunal Marítimo, em 23 de março de 2016.

## Ministério da Educação

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

#### PORTARIA Nº 324, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº. 23063.000751/2014-09, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por um ano, a partir de 12 de janeiro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº. 018 de 25 de março de 2014, publicado no DOU de 31 de março de 2014 e homologado através da Portaria nº. 0001 de 07 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2015, seção 1, página 7;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 31, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Subdelega competências ao Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade e ao Pró-reitor Adjunto de Administração.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 25 de março de 2014, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 067, de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56, de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30.

Art. 2º - Subdelegar competência ao Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade para a prática dos seguintes atos relativos a finanças e contabilidade:

I - Autorização para credenciamento e execução de cadastro, alterações e cancelamento de senhas para acesso de operadores na Rede SERPRO, SIAFI Operacional, SIAFI Educacional, SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial;

II - Representação legal da UFABC junto à Secretaria da Receita Federal e Banco Central do Brasil, para todos os fins, podendo inclusive assinar procurações;

III - Representação legal da UFABC junto à Prefeitura Municipal de Santo André e à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo para tratar de assuntos relativos ao recolhimento de impostos municipais;

Art. 3º - Subdelegar competência ao Pró-reitor Adjunto de Administração para a prática dos seguintes atos relativos à aquisição de bens e serviços e comércio exterior:

I - Autorização para credenciamento e execução de cadastro, alterações e cancelamento de senhas de acesso de operadores na Rede SERPRO E SIASG.

II - Representação legal da UFABC junto ao Banco Central do Brasil para todos os fins e junto aos demais órgãos para assuntos relacionados ao comércio exterior brasileiro, como DECEX, CNPq, ANVISA, CNEN, INMETRO, MARINHA MERCANTE, entre outros, podendo inclusive assinar procurações;

III - Reconhecimento de Dispensas e Inexigibilidade de licitação, de acordo com os termos da Lei 8.666/93;

IV - Aprovação e abertura de editais de licitação, de acordo com os termos da Lei 8.666/93;

V - Designação e dispensa de fiscais de contratos no âmbito da UFABC;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério do Pró-reitor de Administração.

JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ

#### PORTARIA Nº 32, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Subdelega competência ao Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 225, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 25 de março de 2014, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 067, de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56, de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 109 de 17 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30.

Art. 2º - Subdelegar competência ao Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e Fiscal, da Divisão de Contabilidade e Orçamento, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade para representação legal da UFABC junto à Prefeitura Municipal de Santo André e à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo para tratar de assuntos relativos ao recolhimento de impostos municipais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério do Pró-reitor de Administração.

JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### PORTARIA Nº 131, DE 24 DE MARÇO DE 2016

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2013, publicado no DOU de 15/03/2013, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição, instituído pelo Edital nº 3, de 20/01/2016, publicado no DOU de 21/01/2016, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Métodos e Técnica de Conservação de Alimentos; Química Culinária; Transporte dos Alimentos

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Média Final

1º - Chaline Caren Coghetto - 8,10

2º - Renata Moschini Daut - 7,34

3º - Denize Cristine Rodrigues de Oliveira - 6,93

4º - Patrícia Poletto - 6,87

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 132, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2013, publicado no DOU de 15/03/2013, resolve:

Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar da publicação das homologações, a validade dos Concursos Públicos para Professor Adjunto A, nas áreas de conhecimento: Tecnologia de Alimentos de Origem Animal, homologado pela Portaria nº 256, publicada no DOU de 01/04/2015; Algoritmos e Complexidade, Programação Orientada a Objetos, Informática Aplicada, homologado pela Portaria nº 257, publicada no DOU de 01/04/2015; Genética Médica, homologado pela Portaria nº 258, publicada no DOU de 01/04/2015 e Matemática, homologado pela Portaria nº 260, publicada no DOU de 01/04/2015;

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA